

## CESTA BÁSICA DE MARÇO/2019 SOBE 3,57% EM JOÃO PESSOA

A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão-SEPLAG, através da DIPLAN e sua Gerência Executiva de Desenvolvimento Municipal e Regional, informa que o preço da Cesta Básica na cidade de João Pessoa, aumentou 3,57% no mês de março/19, elevando os acumulados no ano para 13,23% e em 12 meses para 18,82%. No mesmo período do ano anterior, a Cesta Básica custava R\$ 336,22 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), com uma variação mensal de -1,81% e os acumulados eram de -1,10% no ano e -9,11% em 12 meses.

Esse aumento no preço da Cesta Básica no mês de março/19 resultou dos acréscimos de preços médios registrados nos produtos: legumes: abóbora, beterraba, batata-inglesa, cenoura e tomate (15,01%), frutas: banana e laranja (14,98%), farinha de mandioca (12,99%), açúcar (9,01%), pão francês (2,80%), leite pasteurizado (1,44%), arroz (1,36%) e óleo de soja (0,77%). Por outro lado, foram verificadas quedas de preços nos produtos: raízes: inhame, batata-doce e macaxeira (2,90%), feijão (2,79%), carnes (2,57%), margarina (1,31%) e café moído (0,86%).

A razão essencial mínima (Cesta Básica), definida pelo Decreto-Lei nº. 399, de 30.04.1938, que estabelece treze produtos alimentares básicos (arroz, feijão, carnes, farinha de mandioca, café, pão, leite, açúcar, margarina, óleo de soja, legumes, frutas e raízes) e suas respectivas quantidades, passou a representar aproximadamente 40,03% do salário mínimo.

O custo total da Cesta Básica subiu para R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) em março/19, quando em fevereiro/19 era R\$ 385,72 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Um trabalhador que em março ganhou um salário mínimo de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) precisou trabalhar o equivalente a 88 horas e 11 minutos para adquirir sua alimentação individual. Uma família composta por quatro pessoas teria que dispor de R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais) para adquirir sua alimentação básica.

**GASTO MENSAL E HORAS DE TRABALHO NECESSÁRIAS Á AQUISIÇÃO  
DA CESTA BÁSICA**

Março /2019

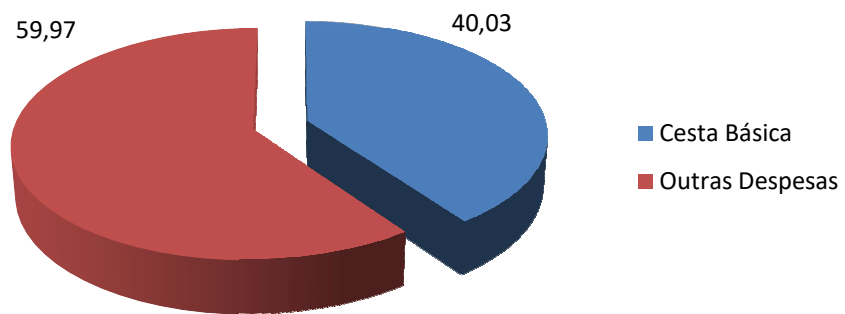
<b>PRODUTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO (R\$) MÉDIO</b>	<b>GASTO MENSAL</b>	<b>TEMPO</b>
Arroz	3,6 kg	2,99	10,76	2h 23 min.
Feijão	4,5 kg	8,72	39,24	8h 40 min.
Carnes	4,5 kg	20,10	90,45	19h 58 min.
Farinha de Mandioca	3,0 kg	5,22	15,66	3h 28 min.
Café Moído	0,3 kg	18,44	5,53	1h 13 min.
Pão Francês	60 und	1,10	66,00	14 h 34 min.
Leite Pasteurizado	6,0 l	3,52	21,12	4h 40 min.
Açúcar	3,0 kg	3,51	10,53	2 h 19 min.
Óleo de Soja	0,750 l	3,91	2,93	39 min.
Margarina	750 g	2,26	6,78	1h 30 min.
Legumes	12,0 kg	4,98	59,76	13 h 11 min.
Frutas	7,5 dz.	5,68	42,60	9 h 24 min.
Raízes	6,0 kg	4,69	28,14	6 h 13 min.
<b>TOTAL</b>			<b>399,50</b>	<b>88h 11 min.</b>

Fonte: Gerência Executiva de Desenvolvimento Municipal e Regional – SEPLAG – PB.

**CESTA BÁSICA COMPARADA AO SALÁRIO MÍNIMO**

Março/2019

Em %



Fonte: Gerência Executiva de Desenvolvimento Municipal e Regional – SEPLAG – PB.